

Gerente da Célula de Logística e Patrimônio. III - SUPLENTE: Sr. João Henrique Vasconcelos Cavalcante - Coordenador Administrativo. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, 12 de março de 2026. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 005/2026 - SEINFRA - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NA FORMA QUE INDICA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase preparatória e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos de licitações e contratos, encarregada de realizar elaboração do Estudo Técnico Preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando as demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: I. José Jonas Tabosa de Souza - Matrícula nº 49928, Presidente; II. Caio José Parente de Sousa - Matrícula nº 48787, Membro; III. Bruno Hardi Lima Aragão - Matrícula nº 46838, Membro; e IV. Francisco Marcos Ximenes Carneiro - Matrícula nº 48942, Suplente. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por essa Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou

conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no Artigo 1º deste instrumento. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, em 20 de março de 2026. PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA - Secretário da Infraestrutura do Município de Sobral.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN26003-SEJUC. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.737/2025, de 02/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, Sobral - CE, 18 de março de 2026. MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de despesas da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.*.***-02. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: RAIMUNDO EDILSON SOUSA DO NASCIMENTO FILHO. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: LUCAS DE PAULA DUARTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 068.*.***-08. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: LUCAS DE PAULA DUARTE. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 983.*.***-04. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026.**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS NETO. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 713 *** *-72. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 063 *** *-45. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: FRANCISCO RAMIRO LOPES FILHO. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: FRANCISCO JOSELITO GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 055 *** *-00. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA FRANCISCO JOSELITO GOMES. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: ADRIANO CLEISON MAGALHAES LIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 071 *** *-00. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA ADRIANO CLEISON MAGALHAES LIRA. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035 *** *-02. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: BENEDITO ALEXANDRE NEVES ROGERIO. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 - SEJUC - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P440420/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL - SEJUC. CONTRATADO: FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 626 *** *-39. OBJETO: APOIO AOS GRUPOS DE PAIXÃO DE CRISTO, NOS ESPETÁCULOS CÊNICOS DA PAIXÃO DE CRISTO DE SOBRAL 2026. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN26003-SEJUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, Credenciamento CD26002-SEJUC e o Decreto Municipal nº 3.737, de 05/09/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01 13.392.0042.1.553 3.3.90.48.00 1.500.0000.00, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato e de 6 (seis) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE 18/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MATHEUS RIBEIRO ROCHA - Ordenador de Despesas da Juventude e Cultura. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: FRANCISCO MATEUS FILOMENO DE LIMA. FRANCISCO JANDER MADEIRA RODRIGUES - Coordenador Jurídico da SEJUC.